



São Miguel Arcanjo, 12 de agosto de 2024

1. TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Descrição dos serviços:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	CONJ.	6	CONJUNTO COLETIVO PARA ALIMENTAÇÃO: Com 4 pés confeccionados em tubo 2 chs. 18 e metalão 20 x 40 ch. 18, sapatas antiderrapantes, ferragens com tratamento antiferuginoso e pintura eletrostática a pó em forno de alta temperatura. Tampo em MDF 18mm ovo medindo 1,86mt x 75cm x 70cm de altura com borda envernizada e cantos arredondados. 4 assentos anatômicos em plástico rotomoldados medindo 24cm de profundidade x 24cm de largura x 13cm de altura com apoio antiderrapante e cinto para crianças.

1.2. Forma de execução:

- A entrega deverá acontecer no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente.
- A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATANTE.
- Nas compras efetuadas, as entregas dos materiais, deverão ser realizadas, respeitando-se as previsões editalícias, arcando a CONTRATADA com todas as despesas de transporte, no local indicado pela CONTRATANTE.
- Os materiais objeto serão recebidos provisoriamente pela Administração, nos moldes do art. 140, II da Lei n.º 14.133/21, para efeito de posterior verificação pelo setor competente da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite (e outras porventura existentes), resultando no recebimento definitivo.
- Em caso de não aceitação do equipamento, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste EDITAL.
- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

2. LOCAL DE ENTREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Leontino Arantes Galvão, nº 380, centro
– São Miguel Arcanjo/SP.

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação